



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 162/2019, de autoria do vereador Marcos Pereira de Azevedo (PSB), que dispõe sobre a proibição de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas pela justiça no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências

DATA: 15/10/2019

OBJETIVO: Proibir homenagens a pessoas que tenham sido condenadas pela justiça.

Detalhes em: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?Id=47051>

]

RESULTADO: REJEITADO

TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

PRESENTES – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Andressa Sales Strambeck da Costa, Edilson Dias*, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

AUSÊNCIAS - Nenhuma

* O presidente da Câmara, Edilson Dias, só vota em casos de empate nas deliberações.